



Brasília-DF, 16 de junho de 2026



**CNTI** CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA

# ENCONTRO REGIONAL CNTI SUL

PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL

**25 DE JUNHO** | **HORÁRIO: 10h** | LOCAL: RUA GASPAR MARTINS, 451 - CEP: 90220-160 - BAIRRO FLORESTA - PORTO ALEGRE/RS

TEMA: **ANÁLISE DA CONJUNTURA: DESAFIOS ATUAIS DO SINDICALISMO**

ORGANIZAÇÃO: SECRETARIA REGIONAL DA CNTI/SUL

## ENCONTRO REGIONAL CNTI SUL

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI) realiza, no próximo dia 25 de junho, em Porto Alegre (RS), o Encontro Regional CNTI Sul, reunindo lideranças sindicais, dirigentes e representantes da classe trabalhadora para debater os desafios e perspectivas do movimento sindical brasileiro.

Com o tema "Análise da Conjuntura: Desafios Atuais do Sindicalismo", o encontro será um espaço de diálogo, reflexão e construção de estratégias voltadas ao fortalecimento da representação dos trabalhadores diante das transformações políticas, econômicas, sociais e do mundo do trabalho.

**Data:** 25 de junho

**Horário:** 10h

**Local:** Rua Gaspar Martins, 451 – CEP 90220-160 – Bairro Floresta – Porto Alegre/RS

Participe deste importante momento de integração e debate em defesa dos direitos da classe trabalhadora,

do fortalecimento do sindicalismo brasileiro e do papel sindical na atualidade.

#Sindicalismo #Trabalhadores #MovimentoSindical  
#DefesaDosTrabalhadores #CNTI80Anos  
#UnidosSomosFortes #ClasseTrabalhadora

## Câmara terá semana dedicada a projeto do governo sobre o fim da 6x1

Relatado por Leo Prates, texto é apontado como peça-chave para regulamentar o fim do modelo de trabalho.



Proposta apresentada pelo governo trava a pauta da Câmara.  
Kayo Magalhães/Câmara dos Deputados

A Câmara dos Deputados terá uma pauta enxuta nesta semana. Na terça-feira (16), o Plenário deve se dedicar exclusivamente à análise do projeto de lei 1.838/2026, enviado pelo Poder Executivo, sobre o fim da escala 6x1. A proposta servirá como instrumento de regulamentação da PEC sobre o mesmo tema, aprovada pela Câmara em maio e atualmente em análise no Senado.

A matéria tramita em regime de urgência e está com a pauta trancada desde 30 de maio, o que obriga a Casa a priorizar sua apreciação antes da análise de outras proposições. A relatoria ficou com o deputado Leo Prates (Republicanos-BA), que também foi responsável pelo parecer da PEC da 6x1.

O projeto foi apresentado pelo governo em abril com o objetivo de acelerar a discussão sobre a redução da jornada de trabalho. Com o avanço da PEC no Congresso, o texto passou a ser tratado como a principal ferramenta de regulamentação da futura mudança constitucional, caso ela seja aprovada pelo Senado.

A proposta foi encaminhada ao Congresso com pedido de urgência presidencial, mecanismo que determina sua apreciação pelo Plenário em até 45 dias após o

**Brasília-DF, 16 de junho de 2026**

envio. Como o prazo expirou em 30 de maio, o projeto passou a sobrestar a pauta da Câmara.

Se aprovado pelos deputados enquanto a urgência presidencial permanecer em vigor, o projeto seguirá para o Senado com prazo de 45 dias para deliberação, mantendo a tramitação acelerada da matéria.

### Outras atividades

Além da pauta deliberativa, a semana contará com sessões solenes em homenagem ao centenário de Adauto Bezerra e Humberto Bezerra, aos 100 anos do médico Jorge Prado Leite, aos 118 anos da imigração japonesa no Brasil, aos 35 anos da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Contee), aos 65 anos do Movimento de Educação de Base (MEB) e aos 70 anos do Conselho Federal de Química.

Fonte: Congresso em Foco

## Comissão aprova projeto que torna racismo motivo de rescisão indireta de contrato de trabalho

*O projeto de lei segue em análise na Câmara dos Deputados*

*Vinicius Loures / Câmara dos Deputados*



*Deputada Erika Hilton, relatora*

A Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 2200/23, do deputado Jonas Donizette (PSB-SP), que classifica a prática de discriminação ou injúria racial contra o empregado ou familiares dele como justa causa cometida pelo empregador para a rescisão do contrato de trabalho.

A justa causa do empregador, também conhecida como rescisão indireta, ocorre quando o empregador comete uma falta grave que torna inviável ou inconveniente a manutenção do vínculo empregatício.

A rescisão indireta é um direito do empregado. O empregado pode considerar rescindido o contrato de

trabalho e solicitar na Justiça do Trabalho as verbas relativas à dispensa imotivada, como a multa de 40% sobre os depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Para a relatora, deputada Erika Hilton (Psol-SP), a proposta reafirma o compromisso do Estado brasileiro com a igualdade racial e oferece um instrumento concreto e eficaz para os trabalhadores vítimas de racismo no ambiente laboral. "O projeto não inova de forma disruptiva - ao contrário, consolida e explicita o que já decorre da interpretação sistemática da CLT [Consolidação das Leis do Trabalho]", disse.

### Próximos passos

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, precisa ser aprovado pela Câmara e pelo Senado.

Fonte: Agência Câmara

## STF rejeita alterar decisão que vetou revisão da vida toda



*© Fabio Rodrigues-Pozzebom/ Agência Brasil*

O Supremo Tribunal Federal (STF) formou maioria de votos na sexta-feira (12) para negar alterações na decisão da Corte que rejeitou a revisão da vida toda das aposentadorias do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

O entendimento foi formado no julgamento virtual de um recurso protocolado na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 2.111. A votação virtual será finalizada na próxima sexta-feira (19).

Até momento, foram proferidos sete votos para rejeitar os embargos de declaração protocolados pela Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos (CNTM).

A entidade defendeu que a revisão da vida toda seja aplicada nos processos que foram ajuizados até o dia

**Brasília-DF, 16 de junho de 2026**

21 de março de 2024, data na qual o Supremo reviu seu próprio entendimento e vetou a revisão.

Antes do veto, uma decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) também garantiu aos aposentados o direito à revisão.

Fonte: Agência Brasil

## Escala 12 x 36 é válida se norma coletiva autoriza folgas e intervalo reduzido

Magnific



*TRT-15 destacou que o intervalo intrajornada reduzido e o trabalho em folgas estavam previstos em norma coletiva*

A 4ª Câmara do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (interior de São Paulo) deu provimento ao recurso de uma empresa de vigilância para reconhecer a validade da escala 12 x 36 e afastar a condenação ao pagamento de horas extras excedentes da oitava diária e da 44ª semanal. O colegiado entendeu que as condições de trabalho estavam em conformidade com norma coletiva da categoria e com o entendimento firmado no Tema 1.046 do Supremo Tribunal Federal.

Conforme consta dos autos, um trabalhador alegou a descaracterização da escala 12 x 36 em razão do trabalho em dias de folga e da concessão parcial do intervalo intrajornada. A sentença do juízo da 5ª Vara do Trabalho de Jundiá (SP) acolheu o pedido do empregado, declarando a invalidade do regime e condenando a empresa ao pagamento de horas extras.

Ao analisar o recurso da empregadora, a relatora do acórdão no TRT-15, desembargadora Adriene Sidnei de Moura David, destacou que havia previsão expressa em norma coletiva autorizando o trabalho com até quatro folgas por mês, bem como a concessão de intervalo intrajornada mínimo de 30 minutos, sem que isso descaracterizasse a jornada especial.

Considerando que o trabalhador atuava com três folgas mensais, número inferior ao limite previsto nas

normas coletivas, e usufruía diariamente de 30 minutos de intervalo, o colegiado aplicou o entendimento do Tema 1.046 do STF, segundo o qual são constitucionais os acordos e as convenções coletivas que estabelecem limitações ou flexibilizações de direitos trabalhistas, desde que respeitados os direitos absolutamente indisponíveis. A decisão foi unânime. Com informações da assessoria de imprensa do TRT-15.

Clique [aqui](#) para ler o acórdão

Processo 0011180-86.2023.5.15.0188

Fonte: Consultor Jurídico

## Dieese: salário mínimo deveria ser próximo a R\$ 8 mil

*A cesta básica ficou mais cara e elevou o custo do sustento das famílias; para uma família de 4 pessoas, é indicado valor equivalente a 4,93 vezes o salário mínimo, de R\$ 1.621*



Foto: Governo de Roraima

No mês de maio, o custo da cesta aumentou em todas as 27 capitais analisadas pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). A situação elevou o custo de vida na passagem de abril para maio, fazendo com que o salário mínimo necessário para a manutenção de uma família de quatro pessoas chegasse a quase R\$ 8 mil.

De acordo com a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos, realizada mensalmente pela entidade em parceria com a Conab (Companhia Nacional de Abastecimento), entre abril e maio, as principais elevações do conjunto dos alimentos básicos ocorreram em Recife (8,05%), Florianópolis (7,81%), Fortaleza (7,48%), Porto Alegre (7,24%), Maceió (6,68%), João Pessoa (6,22%), Natal (6,18%), Curitiba (5,91%), Aracaju (5,39%), Teresina (5,36%), Cuiabá (5,16%) e São Paulo (5,08%), considerando que houve aumentos em todas as capitais.



Brasília-DF, 16 de junho de 2026

Quando se considera o maior valor pago, São Paulo ocupa a primeira posição (R\$ 952,20), seguida por Cuiabá (R\$ 925,49), Rio de Janeiro (R\$ 914,48) e Florianópolis (R\$ 913,43). Os resultados constam na Análise Mensal da Cesta Básica de Alimentos, publicada na quinta-feira (11).

Esses aumentos percentuais atingem diretamente o custo de vida da população. Nos anos anteriores, o governo federal lançou medidas para conter a inflação dos alimentos e colheu resultados positivos. No entanto, a conjuntura de 2026 tem apresentado novos desafios com a guerra no Oriente Médio e as ameaças à soberania nacional trazidas pelas confusões da família Bolsonaro, que insiste em prejudicar o país de olho nas eleições de 2026. Eduardo e Flávio Bolsonaro agem em conluio com a extrema direita norte-americana para impor novas tarifas contra o Brasil, que tem nos Estados Unidos seu segundo maior parceiro comercial.

Assim, o encarecimento da cesta básica, segundo o Dieese, incide diretamente no valor necessário mensal para o sustento das famílias.

“Com base na cesta mais cara, que, em maio, foi a de São Paulo, e levando em consideração a determinação constitucional que estabelece que o salário mínimo deve ser suficiente para suprir as despesas de um trabalhador e da família dele com alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência, o Dieese estima mensalmente o valor do salário mínimo necessário”, diz o documento.

Dessa maneira, é apontado que, no mês de maio, o salário mínimo necessário para a manutenção de uma família de quatro pessoas deveria ter sido de R\$ 7.999,44 ou 4,93 vezes o mínimo reajustado em R\$ 1.621.

No mês de abril, o valor necessário era de R\$ 7.612,49, ou 4,70 vezes o piso mínimo.

Já em comparação com maio de 2025, há um leve recuo na proporção, pois naquela oportunidade, quando o salário mínimo estava em R\$ 1.518, o valor necessário para a manutenção de uma família com quatro pessoas estava em R\$ 7.528,56, ou 4,96 vezes o valor vigente na época.

Na referência de 12 meses, entre maio de 2025 e de 2026, quase a totalidade das capitais teve alta de preço da cesta básica, “com variações entre 0,79%, em Boa Vista, e 14,29%, em Recife”. A única capital que apresentou recuo foi São Luís, com -2,52%.

Fonte: Portal Vermelho

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA

NCST NOVA CENTRAL

Junho

VIOLÊNCIA AO IDOSO É CRIME.

DISQUE DIREITOS HUMANOS 100

UM MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA.

80 ANOS

PRESSÃO NO SENADO! NÃO À PEC DOS PATRÕES! CHEGA DE 6x1!

A PEC 12 ameaça avanços conquistados pelos trabalhadores e trabalhadoras e enfraquece a luta pelo fim da escala 6x1.

CHEGA DE 6x1! TRABALHAR MENOS, VIVER MAIS

NÃO À ESCALA 6x1

PELA VIDA ALÉM DO TRABALHO!

NÃO À PEC 12 PEC DOS PATRÕES

TRABALHAR MENOS VIVER MAIS

CHEGA DE EXPLORAÇÃO! NÃO À PEC 12

DADOS QUE NÃO PODEMOS IGNORAR

73% dos trabalhadores defendem a redução da jornada de trabalho.

1 EM CADA 3 trabalhadores relata estresse físico e mental relacionada ao excesso de trabalho.

O Brasil registra BILHÕES DE REAIS em afastamentos por doenças relacionadas ao trabalho todos os anos.

A escala 6x1 reduz o convívio familiar, dificulta a qualificação profissional e prejudica a saúde mental.

A PEC DOS PATRÕES QUER DESMONTAR AVANÇOS CONTRA A ESCALA 6x1!

EM DEFESA DOS DIREITOS, DA SAÚDE E DA QUALIDADE DE VIDA DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS!

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES! NOSSA LUTA TRANSFORMA!

CNTI CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA

www.cnti.org.br

SIGA, COMPARTILHE, MOBILIZE!

Accesse a plataforma:  
<https://napressao.org.br/campanha/pela-aprovacao-do-fim-da-escala-6x1-e-da-reducao-da-jornada-de-trabalho-sem-reducao-salarial-senado>